

adequado a uma compreensão clara e precisa das mesmas, ser acompanhadas de uma breve descrição do respectivo exercício ou desempenho.

7 — As falsas declarações feitas pelos candidatos nos requerimentos ou no *curriculum vitae* são puníveis nos termos da lei penal e constituem infracção disciplinar.

8 — Selecção dos candidatos — o método de selecção a utilizar será o de prova pública, nos termos da alínea b) do n.º 62 do Regulamento referido no n.º 1, e consiste na discussão do currículo do candidato.

8.1 — O processo da prova de discussão curricular de cada candidato será preparado e executado de acordo com o seguinte:

a) As questões dirigidas ao candidato durante a discussão curricular basear-se-ão em factos, asserções ou omissões do *curriculum vitae* apresentado;

b) A selecção destas questões resultará de uma apreciação fundamentada do *curriculum vitae*, documento cujos elementos curriculares serão valorizados segundo os itens e as ponderações fixados nos n.ºs 65 e 66 da Portaria n.º 44/98, de 27 de Janeiro;

c) A discussão será feita publicamente e consiste na resposta a um conjunto de questões previamente seleccionadas e registadas em documento próprio colocadas por, pelo menos, três elementos do júri;

d) A classificação final de cada candidato será expressa na escala de 0 a 20 valores e resultará da média simples da classificação atribuída por cada um dos elementos do júri;

e) A classificação de cada um dos elementos do júri resultará da média simples da valorização atribuída ao *curriculum vitae* e à sua discussão.

8.2 — Só poderão ser providos na categoria de chefe de serviço de saúde pública os candidatos que obtenham uma classificação igual ou superior a 14 valores, sem quaisquer arredondamentos.

8.3 — A falta de comparação dos candidatos à prova de discussão curricular ou à audiência para a qual seja exigida a sua presença implica a exclusão do concurso.

9 — Divulgação das listas:

9.1 — A lista dos candidatos admitidos e excluídos será afixada na secretária do Centro Regional de Alcoologia do Sul, sendo da mesma notificados os candidatos por ofício registado, com aviso de recepção.

9.2 — A lista de classificação final será publicada no *Diário da República*, 2.ª série.

10 — Menção a que se refere o despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março:

«Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na formação profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

11 — Constituição do júri:

Presidente — Prof. Doutor Domingos Alfredo Alves Neto, director do Centro Regional de Alcoologia do Sul.

Vogais efectivos:

Dr.ª Maria José Braz Fernandes Albuquerque, chefe de serviço de saúde pública do Centro Regional de Saúde Pública de Lisboa e Vale do Tejo.

Dr.ª Maria de Portugal e Castro de Oliveira Ramos Pinto Coelho, chefe de serviço de saúde pública da Sub-Região de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, Centro de Saúde de Queluz.

Dr.ª Gregória Paixão Vou Amann, chefe de serviço de saúde pública da Direcção-Geral da Saúde.

Dr.ª Isabel Maria Gouveia de Campos e Lencastre da Silva Prates, chefe de serviço de saúde pública da Sub-Região de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, Centro de Saúde do Santo Condestável.

Vogais suplentes:

Dr. António João Fernandes de Brito Camacho, delegado regional do Instituto da Droga e da Toxicodependência do Algarve.

Dr. António Virgílio Ramalheite Suspiro, chefe de serviço de saúde pública do Centro Regional de Saúde Pública de Lisboa e Vale do Tejo.

O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos legais pelo vogal efectivo.

7 de Maio de 2007. — O Director, *Domingos Neto*.

Hospital Central e Especializado de Crianças Maria Pia

Deliberação (extracto) n.º 936/2007

Por deliberação do conselho de administração de 19 de Abril de 2007, foi autorizada a licença sem vencimento a Paulo Manuel Pinheiro Rodrigues, assistente graduado de otorrinolaringologia, ao abrigo do n.º 1 do artigo 74.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, por um período de 30 dias, com efeitos a 1 de Junho de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Abril de 2007. — O Vogal Executivo do Conselho de Administração, *Jorge Caneca*.

Deliberação (extracto) n.º 937/2007

Por deliberação do conselho de administração de 26 de Abril de 2007, foi homologada a acta de classificação final do exame institucional para Maria Alice Jerónimo Albino transitar para a categoria de assistente graduado de pediatria médica, com efeitos a 1 de Março de 2007, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, aplicável à carreira médica hospitalar por força do artigo 30.º daquele mesmo diploma. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Abril de 2007. — O Vogal Executivo do Conselho de Administração, *Jorge Caneca*.

Despacho (extracto) n.º 10 065/2007

Por despacho do vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte de 16 de Março de 2007, foi autorizada, pelo período de um ano, a manutenção do contrato administrativo de provimento de Luís Miguel Fernandes Taveira, assistente eventual de dermatologia, de acordo com os Decretos-Leis n.ºs 112/98, de 24 de Abril, e 427/89, de 7 de Dezembro.

19 de Abril de 2007. — O Vogal Executivo do Conselho de Administração, *Jorge Caneca*.

Hospital Distrital de Faro

Deliberação n.º 938/2007

Por deliberação do conselho de administração deste Hospital de 21 de Março de 2007, foi autorizada a nomeação em comissão de serviço como directora do serviço de ginecologia/obstetrícia da Dr.ª Olga Maria Pimentel dos Santos Viseu, chefe de serviço de ginecologia/obstetrícia, do quadro deste Hospital, com efeitos a partir de 21 de Março de 2007.

23 de Março de 2007. — O Administrador Hospitalar, *Victor M. G. Ribeiro Paulo*.

Deliberação n.º 939/2007

Por deliberação do conselho de administração deste Hospital de 21 de Março de 2007, foi a Moisés Emanuel Nogueira Gaudêncio, técnico de 1.ª classe de análises clínicas e de saúde pública do quadro deste Hospital, autorizado o início de novo ciclo do regime de horário acrescido, a partir de 1 de Abril de 2007, até à contratualização com a respectiva agência de contratualização.

23 de Março de 2007. — O Administrador Hospitalar, *Victor M. G. Ribeiro Paulo*.

Hospital Distrital do Montijo

Despacho n.º 10 066/2007

Por despachos dos conselhos de administração do Centro Hospitalar de Setúbal, E. P. E., e do Hospital do Montijo de 1 e de 20 de Março de 2007 respectivamente, e do vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 2 de Maio de 2007 foi autorizada a transferência de Maria Filomena de Oliveira Caetano, assistente graduada de cardiologia, da carreira médica hospitalar, do quadro de pessoal do Centro Hospitalar de Setúbal, E. P. E., nos termos previstos no artigo 4.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, para igual categoria do quadro de pessoal deste Hospital.

4 de Maio de 2007. — O Vogal Executivo do Conselho de Administração, *Serafim Machado e Sousa*.